



1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: T4053-Filosofia

Componente curricular: Direitos e Cidadania

Fase: 3ª (matutino)

Ano/semestre: 2013/1º

Número de créditos: 04

Carga horária – Hora aula: 72h/a de 50min cada aula.

Carga horária – Hora relógio: 60h

Professor: Jeferson Saccol Ferreira

Atendimento ao Aluno: Quintas-feiras à tarde, das 14h às 18h30min e também pelo e-mail: jefersonferreira@uffs.edu.br

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar professores habilitados para a docência em Filosofia, qualificados para atuar no ensino, familiarizados com as questões filosóficas e comprometidos com a reflexão crítica da realidade.

3. EMENTA

Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. Alcance e limites da cidadania burguesa. A tensão entre soberania popular e direitos humanos. Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. A construção de um conceito de cidadania global.

4. OBJETIVOS

GERAL: Permitir ao estudante uma compreensão adequada acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania, de modo possibilitar a mais ampla familiaridade com o instrumental teórico apto a explicar a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania na modernidade.

4.1. ESPECÍFICOS:

a) Contribuir para a formação do licenciado no que diz respeito à formação de competências e habilidades inerentes ao perfil do egresso que demandem o conhecimento-compreensão acerca das questões inerentes à consciência cidadã;

b) Proporcionar condições teórico-práticas para a formação da consciência cidadã (no acadêmico) a partir de uma compreensão acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania;

c) Compreender a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania;

d) Proporcionar momentos de reflexão e problematização acerca da cidadania que conduzam à elaboração de proposições e hipóteses acadêmicas na perspectiva da superação de contradições e injustiças sociais.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Elaborado de acordo com a Portaria UFFS nº 156/GR/UFFS/2013 e suas alterações.

DATA ENCONTRO	CONTEÚDO
25.04.13	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e apresentação de um quadro-panorama básico da UFFS que situe o acadêmico no contexto da Universidade. • Contextualização da disciplina de Direitos e Cidadania com o Perfil do Egresso. (Discussões específicas desencadeadas pelo processo de contextualização.) • Considerações sobre o papel do professor de Geografia/Filosofia. Considerações sobre as várias atividades que um licenciado pode atuar. (Educação básica, superior, assessoria, consultoria, entre outros). • Discussões sobre os objetivos da disciplina com base nas atividades anteriormente realizadas. • Distribuição de textos e roteiros de estudos impressos aos alunos. • Atividade dirigida para próxima aula.
02.05.13	<ul style="list-style-type: none"> • Origens da concepção de cidadania • Estudo das primeiras aproximações de cidadania. • Proposição de exercícios. • Problematização: o que é ser cidadão? • Estratégias: Aula dialogada. Roteiro de estudos.
09.05.13	<ul style="list-style-type: none"> • O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. • Ponto de partida: A cidadania, enquanto parte do discurso da modernidade, emerge juntamente com a lógica do Estado moderno, vinculada ao jusnaturalismo envolto num contexto libertário. • Estudo dos pressupostos da Modernidade X cidadania. A lógica do Estado Moderno. • <i>Proposição de exercícios.</i> • <i>Proposição de construção textual.</i> • Estratégias: Aula dialogada. Roteiro de estudos. • Aplicação da avaliação NP1 (A1)
16.05.13	<ul style="list-style-type: none"> • Alcance e limites da cidadania. • Estratégias: Aula dialogada. Aula expositiva. Roteiro de estudos.
23.05.13	<ul style="list-style-type: none"> • A tensão entre soberania popular e direitos humanos. • Direitos Humanos e Soberania Popular. • Exercícios de reflexão. Exercícios de fixação. • Estratégias: Leitura e estudo de textos. Aula dialogada. Roteiro de estudos. • Aplicação da avaliação NP1 (A2)
06.06.13	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos
13.06.13	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988
20.06.13	<ul style="list-style-type: none"> • A Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. (O seu estudo apresenta-se relevante porque a ele se veem incorporadas normas que se prestam à estruturação do próprio Estado, à defesa dos direitos individuais e coletivos, ao

	<p>exercício dos poderes.) Temas a serem estudados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 1º e 2º (fundamentos, princípios e objetivos) <p>Paralelamente ao conteúdo material da Constituição, estudamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constitucionalismo. • Pressupostos básicos do regime constitucional. • Federalismo. • Separação de Poderes
27.06.13	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 5º - <i>caput</i> <p>Paralelamente ao conteúdo material da Constituição, estudamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A norma constitucional. • Eficácia das normas constitucionais. Princípios de interpretação constitucional.
04.07.13	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 – artigo 5º - inciso I a V
11.07.13	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 5º - inciso VI a XIII
18.07.13	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 5º - inciso XIII a XXIII • Encaminhamento de leitura dirigida para o período de recesso: Leitura e preparação da tese de argumentação para a atividade de Júri Simulado em Direito e Cidadania – Obra: “O caso dos Exploradores de Caverna”
25.07.13	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos Conteúdos e distribuição dos membros do Júri Simulado em Direitos e Cidadania – O caso dos Exploradores de Cavernas. Distribuição do Juiz, Promotor, Assessor, Juri, Réu. Organização dos argumentos e preparo do Júri para a próxima aula.
01.08.13	<ul style="list-style-type: none"> • Democracia. • Conceito de Constituição. Classificação das Constituições. Poder constituinte originário versus derivado. <p>Aplicação da avaliação NP2 (A4) – Juri Simulado – O Caso dos Exploradores de Caverna</p>
08.08.13	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão dos Resultados do Júri
15.08.13	<ul style="list-style-type: none"> • DIREITOS POLÍTICOS • DIREITO À SAÚDE
22.08.13	<ul style="list-style-type: none"> • DIREITO À EDUCAÇÃO: educação como um bem público e a noção de DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO. • Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. • A construção de um conceito de cidadania global. • Aplicação da avaliação NP2 (A5)-

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos do componente curricular são orientados a partir do PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que considera que está fundamentado na percepção de que o aluno, ao invés de simplesmente absorver conteúdos, deve lidar com situações que o levem a **refletir, analisar, encontrar**

respostas com base nos conhecimentos adquiridos. Ao conceber o conhecimento como um processo de reflexão contínua, que exige o compartilhamento de saberes oriundos de diferentes áreas e informações de variadas fontes, a proposta didático-pedagógica ora apresentada será orientada para a criação de oportunidades de aprendizado por meio da **ação, debate e reflexão**. Parte-se do pressuposto de que o aluno deva ser encorajado a produzir conhecimento científico e aplicá-lo nas diversas situações que o desafiarão na realidade social. Entende-se que a relação ensino-aprendizagem consiste num processo dinâmico, em que o aluno, **a partir de situações-problema busca, sob a orientação do professor, desenvolver competências e habilidades que lhe permitam ordená-la, investigá-la e interpretá-la à luz dos conhecimentos necessários e disponíveis**, organizando-os, ou ainda, quando for o caso, criticando-os.

Nesse aspecto, os procedimentos metodológicos a serem empregados deverão envolver, neste componente curricular:

6. Aulas expositivas – para apresentação/elaboração de conteúdos, conceitos, dúvidas, exercícios.
7. Aulas contextualizadas que possibilitem a reflexão, análise e o debate;
8. Atividades individuais e em grupos orientadas pelo professor, que proporcionem a discussão e a resolução de situações-problema;
9. Atividade extraclasse, como momento de reflexão do que foi trabalhado em sala de aula assim como busca por novos conhecimentos – Neste caso, os estudantes deverão ler a obra: O caso dos Exploradores de Cavernas, para Júri Simulado e, ainda, participar de atividades postadas no Moodle e/ou enviadas via e-mail, como textos, exercícios.
10. Elaboração de trabalhos, resolução de exercícios, testes e provas.

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

As avaliações tratarão dos conteúdos apresentados em cada unidade prevista no plano de ensino. A critério do professor poderá ser dada ênfase maior a determinadas unidades. As avaliações serão compostas de uma parte teórica, expressa por meio de questões de múltipla escolha e uma parte prática, expressa por meio de textos dissertativos, exercícios de observação e-ou seminários e atividades de apresentação.

A média semestral será calculada pela fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{NP1} + \text{NP2})/2$$

$$\text{Onde, NP1} = (\text{A1} + \text{A2} + \text{A3})/3 \text{ e } \text{NP2} = (\text{A4} + \text{A5})/2$$

Os critérios de aprovação e recuperação seguirão a orientação normativa nº 001/PROGRAD/2010, da UFFS. Destaco os seguintes artigos:

Art. 4º- A aprovação do estudante em cada componente curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas Notas Parciais (NP1 e NP2).

Art. 8º - Se o resultado das Notas Parciais (NP1 e NP2) for inferior ao mínimo estabelecido para a aprovação do estudante, o professor deverá oferecer novas oportunidades de aprendizagem e avaliação, previstas no Plano de Ensino, antes de seu registro no diário de classe.

Portanto, em consonância com o Art. 8º, as oportunidades de aprendizagem e avaliação serão realizadas no horário de atendimento, nas quintas-feiras à tarde, das 13h30 às 17h30.

Apenas os alunos que não obtiverem a nota mínima das Notas Parciais (NP1 e NP2) terão o direito a uma nova avaliação, denominada recuperação, que será

realizada no horário de atendimento. A recuperação da NP1 será chamada de RNP1 e a recuperação da NP2 será chamada RNP2.

Após a recuperação a nova nota da NP1 será dada pela fórmula:

$$NP1 = (NP1+RNP1)/2$$

Após a recuperação a NP2 será dada pela fórmula:

$$NP2 = (NP2+RNP2)/2$$

A média semestral continuará com a mesma fórmula:

$$Nota\ Final = (NP1 + NP2) / 2$$

8. REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICA

- (1) BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- (2) CARVALHO, José Murilo. **Desenvolvimento da cidadania no Brasil**. México: Fundo de Cultura Econômica, 1995.
- (3) HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- (4) MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- (5) MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- (6) TORRES, Ricardo Lobo (Org.) **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

8.2 COMPLEMENTAR

- (7) BRASIL. **Constituição da República Brasileira**. Brasília, 1988.
- (8) CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org.) **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
- (9) DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. **Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais**. Ijuí: Unijuí, 2003.
- (10) FINKELMAN, Jacobo (Org.) **Caminhos da Saúde Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.
- (11) HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.
- (12) IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.
- (13) LOSURDO, Domenico. **Democracia e Bonapartismo**. Editora UNESP, 2004.
- (14) FULLER, Lon L. **O caso de exploradores de cavernas**. (tradução: Plauto Faraco de Azevedo). Porto Alegre: Fabris Editora, 1993. (Também disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/22758048/1279594390/name/O+Caso+dos+Exploradores+de+Cavernas.pdf>).